



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

20/05/2022

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE/DAF – 039/2022**

SECRETÁRIA DA

REUNIÃO

**ASSUNTO: Autorização para prorrogação do Contrato nº 011223210, firmado com ALGAR MULTIMÍDIA S/A, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.**

### **I - Relatório/Justificativa:**

Atualmente o link de comunicação da SPObras é atendido por meio do Contrato nº 011223210, firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações. Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras, porém, limitado a 40 Mbps e sem redundância de operadora em caso de indisponibilidade da Rede Municipal de Comunicação.

Desta feita, para que haja redundância ao link fornecido pela Prodam, assim como para viabilizar a implantação de Balanceamento de carga entre os links, se faz necessária a prorrogação do prazo do Contrato nº 1021930100, firmado com a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A., por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total estimado em R\$ 76.106,64 (Setenta e seis mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Com a pretendida prorrogação a SPObras disporá de dois meios de acesso à Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância com qualidade, flexibilidade, segurança, e otimização de custos, uma vez que, teremos um acréscimo de 250% da banda atual, que passará de 40 MBPS para 140MBPS.

### **II – Resolução:**

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

1. Autorizar a prorrogação do Contrato nº 1021930100, firmado com a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, especializada no fornecimento de um Link dedicado de 100 Mbps, com Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte técnico local e remoto, monitoramento e gerenciamento na modalidade 24x7x365, por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total estimado em R\$ 76.106,64 (Setenta e seis mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).
2. Determinar que a Gerência de Sistemas e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
GSL-19/05/2022	DAF – 20/05/202	RD Nº PRE/DAF – 039/2022	DAF –20/05/2022	SJU –20/05/2022 -
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 20/05/2022, às 14:14.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 20/05/2022, às 14:28.



**Dirceu Geraldo Milani Junior**  
**Gerente**

Em 20/05/2022, às 14:57.



**Paulo Henrique Bispo Oliveira**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 20/05/2022, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063920904** e o código CRC **6C401001**.